



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 25/2022

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui a “Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo”, a ser realizada, anualmente, no primeiro domingo do mês de abril, em alusão à “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, estabelecida pela Lei Municipal n° 5.180 de 2013 e comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo Único A caminhada de que trata a presente Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias, promover eventos de conscientização, inclusão e incentivo ao esporte na presente data.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de junho de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

